

Ponte Nova - MG, 18 de março de 2025.

Ofício nº 0059/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0019/2025, protocolado sob nº 166/2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 17/03/2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho e José Gonçalves Osório Filho, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações a respeito da oferta de vagas na rede municipal de educação.

Importante destacar que, além da inquestionável relevância da educação na vida das nossas crianças, muitas famílias perdem oportunidades de emprego se não têm garantida a vaga do filho na escola, por isso, solicita-se informar:

1. Quantas crianças e/ou adolescentes estão aguardando vagas remanescentes para ingresso na educação infantil e no ensino fundamental?
2. O que a prefeitura tem feito com o intuito de garantir vagas para as crianças que estão fora da escola?
3. A Lei Federal nº 9.394/1996 prevê que é dever do Estado a educação escolar pública efetivada mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade. Quais são os impedimentos ao município para garantir as vagas a todas as crianças?
4. Existe uma previsão de garantia de vagas para as crianças que estão fora da escola atualmente? Se existe, qual é o prazo?

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**